

Resposta ao esclarecimento:

Licitante:

Prezados Senhores, bom dia.

Solicitamos e antecipadamente agradecemos, o seguinte esclarecimento, relativo a licitação em referência.

O subitem 8.4.31. prevê que: *Durante a vigência do contrato, inclusive nas eventuais prorrogações, não serão admitidos veículos com mais de 1 (um) ano de fabricação e com quilometragem acima de 30.000 quilômetros. Informamos que os veículos operacionais poderão rodar em média 159 km (cento e cinquenta e nove quilômetros) por dia, conforme setor de operações.*

Solicitamos reavaliarem essa exigência, pois, caso o veículo rodar 159km/dia, considerando apenas 22 dias de trabalho, o veículo rodará 3.339 por mês, e deverá ser substituído quando atingir apenas 8,9 meses de uso.

Por força da legislação vigente, locadoras de veículos gozam de benefícios fiscais para aquisição de veículos, entretanto, em contrapartida, são obrigadas a permanecer com os veículos no ativo da empresa, por no mínimo 12 meses.

Substituir veículos com menos de 12 meses, irá onerar em muito, o valor da locação.

Assim sendo, solicitamos reavaliar essa exigência.

Por oportuno, encaminho anexo, "Corrigenda", enviada por V.Sas., relativo ao Pregão Presencial nº 09/2019, que tinha objeto idêntico ao presente certame, alterando essa exigência.

Comissão de Pregão:

Prezado,

De forma que vossa empresa possa elaborar sua proposta da melhor forma, esclarecemos que nem todos os veículos operacionais rodam, em média, 159 km/dia, uma vez que parte destes atuam somente na região oceânica de Niterói, bem como outros irão atuar apenas nos fins de semana.

Não há como detalhar o deslocamento de todos os carros operacionais, sendo necessário que todas as empresas usem a média fornecida para elaboração da proposta.

Os custos para substituição de veículos é um fator primordial para elaboração da proposta, sendo que este deve estar dimensionado para atender a demanda da NitTrans.